



## PORTARIA GP Nº 075/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118º, da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.657/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Ofícios RH 22/2020, 23/2020 e 24/2020, todos do dia 14 de fevereiro de 2020, de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** às servidoras abaixo listadas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Nome	Cargo	Vínculo	Início
Ana Cláudia da Silva Ferreira	Enfermeira Hospitalar	Efetiva	01/02/2020
Marina Chagas Silva Araújo	Técnica em Enfermagem	Efetiva	27/01/2020
Uadja Maciel dos Santos	Agente Comunitária de Saúde	Efetiva	27/01/2020

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

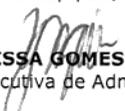
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2020.

  
**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 19/02/2020.

  
**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração

 AV. Padre Zuzinha , 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000